



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NA CONCORRÊNCIA Nº. 002/16.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 9.542 de 06 de janeiro de 2016, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas na CONCORRÊNCIA nº. 002/16. Acudiram ao presente certame as empresas **Cabrelon & Sette Construtora LTDA ME**, **Construdez Construção Civil LTDA ME**, **Construtora HBG LTDA**, **Crisacon Construtora Eireli EPP**, **HP Calado ME** e **Marques & Marques Construtora LTDA EPP**, que protocolaram os envelopes até as treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento das Senhoras: **Aline Aurea Montoro Assi**, neste ato representando a empresa Marques & Marques Construtora LTDA EPP; e **Cecilia Calori Campagnaro**, representando a empresa Cabrelon & Sette Construtora LTDA ME, e do Senhor **Hamilton Puga Calado**, neste ato representando a empresa HP Calado ME; que ao final da presente sessão também assinam esta ata. Ato contínuo, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Salienta-se que as empresas **Cabrelon & Sette Construtora LTDA ME**, **Construdez Construção Civil LTDA ME**, **Construtora HBG LTDA**, **Crisacon Construtora Eireli EPP**, **HP Calado ME** e **Marques & Marques Construtora LTDA EPP** comprovaram o enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, fazendo jus, portanto, aos benefícios constantes da LC 123/06 e suas alterações. Constatou-se que os documentos apresentados pelas empresas **Cabrelon & Sette Construtora LTDA ME**, **Construdez Construção Civil LTDA ME**, **Construtora HBG LTDA**, **HP Calado ME** e **Marques & Marques Construtora LTDA EPP** atendem ao determinado em edital, sendo, portanto, consideradas **HABILITADAS**. Por sua vez, a empresa **Crisacon Construtora Eireli EPP** apresentou comprovação de registro da pessoa jurídica na entidade profissional competente com o prazo de validade expirado, em desacordo com o descrito no subitem 4.3.1.1. da cláusula 4ª do edital, a saber: *“Comprovação de registro da pessoa jurídica, **dentro do prazo de validade**, na entidade profissional competente– Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)” (grifo nosso)*, bem como deixou de apresentar certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal, conforme exigiu o subitem 4.5.3.3. da cláusula 4ª do instrumento convocatório. Assim, a empresa **Crisacon Construtora Eireli EPP** foi considerada **INABILITADA** no presente certame. Consultados os representantes das empresas presentes, os mesmos declinaram do direito de interpor recurso quanto à fase de habilitação. Ato contínuo, os envelopes de proposta foram rubricados e, em seguida, acondicionados em envelope de administração, o qual foi lacrado e rubricado por todos os presentes. O Senhor Presidente determinou que fosse aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, e que autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *-*-

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Secretário da C. M. L.

Av. Durval Nicolau, 125 – Jd. Priscila – São João da Boa Vista – CEP 13874-122 – Fone (19) 3634-8006
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br e-mail: licitacoes@saojoao.sp.gov.br ou licitasjbv@gmail.com



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

TAMYRES LOPES SANTAMARINA

Membro da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Membro da C. M. L.

ALINE AUREA MONTORO ASSI

Rep. Marques & Marques Construtora LTDA EPP

CECILIA CALORI CAMPAGNARO

Rep. Cabrelon & Sette Construtora LTDA ME

HAMILTON PUGA CALADO

Rep. HP Calado ME